



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 941

Órgão Oficial do Município

A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 CONTINUA!

ATUALIZE SEU ESQUEMA VACINAL

+18 anos:

4ª dose

(intervalo de 4 meses após a 3ª)

+12 anos:

3ª dose

(intervalo de 4 meses após a 2ª)

3 a 11 anos:

2ª dose

(intervalo de 28 dias)



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES, - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA
OMOSQUITO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 3881 – 07 de dezembro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI Nº 3424

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.330.380,74 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
19-04.122.0040.2005.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.100,00
25-04.122.0040.2005.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.100,00
01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
69-15.122.0070.2012.0000-OBRAS E INFRAESTRUTURAS	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
96-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
386-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.5.90.61.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$165.480,74
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
121-08.244.0330.2023.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	R\$500,00
01.02.12-DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	
157-13.392.0260.2032.0000-PROMOÇÃO CULTURAL	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$200,00
160-13.392.0260.2032.0000-PROMOÇÃO CULTURAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$55.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
237-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$250.000,00
251-12.365.0008.2037.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$95.000,00
174-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$38.000,00
177-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$7.000,00
178-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$85.000,00
184-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$960.000,00
186-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$800.000,00

187-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$260.000,00
190-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$125.000,00
214-12.361.0220.2038.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00
225-12.361.0220.2039.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$65.000,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE	
287-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
419-10.301.0350.2047.0000-SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO	
335-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$155.000,00
333-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$72.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
7-08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$-500,00
8-08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-2.000,00
10-08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$-200,00
01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
22-04.122.0040.2005.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	R\$-3.000,00
33-04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$-1.100,00
36-28.846.0040.1016.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.6.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$-1.100,00
01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
65-15.122.0070.2012.0000-OBRAS E INFRAESTRUTURAS	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$-20.000,00
383-15.122.0070.2012.0000-OBRAS E INFRAESTRUTURAS	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$-10.000,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
88-15.451.0015.1001.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$-165.480,74
384-15.452.0015.2056.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$-500.000,00
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
120-08.244.0330.2023.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$-55.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
192-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$-80.000,00
201-12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-80.000,00
204-12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$-60.000,00
209-12.361.0220.1100.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-400.000,00
 223-12.361.0220.2039.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$-65.000,00
 239-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E
 3.1.91.13.00-OBRAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS—R\$-60.000,00
 245-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E
 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES—R\$-1.050.000,00
 277-12.365.0220.2074.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES—R\$-100.000,00
 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
 291-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES—R\$-30.000,00
 295-10.301.0340.2045.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-50.000,00
 01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
 387-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO
 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES—R\$-597.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.303 _ de 16 de dezembro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDEURB, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDEURB, para o período compreendido entre 01/03/2021 à 28/02/23, com os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representante do Chefe do Executivo;

Titular: Tiago Nizoli de Campos

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Carolina Bergo Torezan

Suplente – Fernanda Simplicio Rampazio

c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Sarah Juliette de Figueiredo Silva

d) Representante da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Leonardo da Silva Granziera

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representante com conhecimento na área ambiental

Titular: Silvia Andreia Mazan Canezella

Suplente: Rosa Maria dos Santos de Souza

b) Representante do CONSEG

Titular: Pedro Henrique Souza Lolli Comisso

Suplente: João Barbosa

c) Profissional da área da Habitação

Titular: Robison Gomes da Silva

Suplente: Alexandre Francisco

d) Representante da área de engenharia ou arquitetura

Titular: Daniel Calefi Furegatti

Suplente: Gildo Eduardo Simionatto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 10.269 de 04/10/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 16 de dezembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.304 __ de 16 de dezembro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

João Leandro Lolli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Habitação - COMHAB, para o período compreendido entre 01/07/2021 a 30/06/2023, com os seguintes membros:

I – Representantes Poder Público;

Representante Chefe do Executivo

Titular: Leonardo da Silva Granziera

Suplente: Sonia Maria Ardemani

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Suplente: Conceição Aparecida Inácio

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Isabel de Souza Godoi

Suplente: Jessica Vanili Ribeiro Lopes da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Fernanda Daniely Saron Tasca

II – Representantes da Sociedade Civil

Profissional liberal das Áreas de Engenharia ou Arquitetura

Titular: Thamila Frioli de Oliveira

Suplente: Jonathas Natã Bastos

Representante dos Corretores de imóveis

Titular: Edison Lena

Suplente: Rodrigo Recco

Representante de Associação de Moradores ou Amigos de Bairro

Titular: Railda Bispo dos Santos Pinto

Suplente: Marcelo Ferreira

Representante com conhecimentos na área de habitação." (N.R.)

Titular: Wando Roberto Trentin

Suplente: Rodrigo Venturini Dutra Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 9940 de 25 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 16 de dezembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concurso Público / Processo Seletivo

Outros atos

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ALESSANDRA ROBERTA MAURICIO DE ALMEIDA BASSANI

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEB I

VALOR MENSAL: 2.515,79 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 01 de dezembro de 2022 a 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de dezembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MAYARA CAMARGO FREZZATO

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEBII-EDUCAÇÃO FÍSICA

VALOR MENSAL: 3.714,12 (Três mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 01 de novembro de 2022 a 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de dezembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): RAFAELA APARECIDA MACHADO

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEB I

VALOR MENSAL: 2.515,79 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 01 de dezembro de 2022

a 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de dezembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº 171/2022, Processo Administrativo nº 4593/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13KG PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº 162/2022, Processo Administrativo nº 4405/2022 - aquisição de itens de cama, mesa e banho para diversos departamentos da prefeitura municipal, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 14 de dezembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº 157/2022, Processo Administrativo nº 4396/2022 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, incluindo a higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes domissanitários para os ambientes envolvidos e materiais de limpeza da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), foi considerado FRACASSADO.

Santo Antônio de Posse, 07 de dezembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.095.590/0001-60, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam da ata da Tomada de Preço cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3765/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de adequação do prédio municipal para regularização do corpo de bombeiros - AVCB, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 16 de dezembro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO a licitante vencedora D.W.L. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.347.993/0001-14 e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto é a aquisição de painéis interativos digitais para uso como lousa digital para fins educacionais, em conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo nº 4408/2022 – Pregão Presencial nº 158/2022.

Santo Antônio de Posse /SP, 16 de dezembro de 2022.

CLAUDIA AP PINHO LALLA

Secretária de Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora JL PEGORARI CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.745.973/0001-00, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 164/2022, cujo o objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de tendas para as necessidades do departamento de Cultura e Turismo, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de dezembro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e

posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 164/2022, cujo o objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de tendas para as necessidades do departamento de Cultura e Turismo, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante JL PEGORARI CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.745.973/0001-00, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de dezembro de 2022.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de VALOR – Contrato nº. 59/2022 – Cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE REDE EM FIBRA ÓTICA DO SISTEMA DE MURALHA DIGITAL PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, em especial pedido de valor do Termo de Contrato nº. 059/2022 realizado pela Secretaria de Segurança Pública, ofício GCM nº 187/2022 e aceite pela sociedade empresária URUTAU SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.334.165/0001-59, nos termos do parecer jurídico anexado nos autos, considerando o interesse público em prosseguir e finalizar a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE REDE EM FIBRA ÓTICA DO SISTEMA DE MURALHA DIGITAL PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, o qual ACOLHO como razão de decidir, DEFIRO os pedidos realizados, os quais importam em acréscimo de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), tendo sido emitida a nota de reserva nº. 778/2022.

II - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 15 de dezembro de 2022.

VALTER LUÍS LOURENÇO

Secretário de Segurança Pública

INTERESSADO: Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Herbicida para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Públicos desta Municipalidade.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado G. T. R. INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 32.373.741/0001-75, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Herbicida, pelo valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº. 756/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 15 de dezembro de 2022.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PMSAPOSSE

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para serviços de montagem de divisória e portas usadas para as adequações inerentes a implantação a Farmácia Municipal.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado COMERCIAL ROZIN & ROZIN LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.149.291/0001-47, visando a Contratação de empresa especializada para serviços de montagem de divisória e portas usadas para as adequações inerentes a implantação a Farmácia Municipal, pelo valor total de R\$ 6.783,00 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais), reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº 757/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 15 de dezembro de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSAPOSSE

INTERESSADO: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Decisão Sobre Pedido de Reajuste de Preço do Contrato nº. 035/2020.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial

pedido de Reajuste de Preço do Termo de Contrato nº. 035/2020 realizado pela sociedade empresária FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.252.885/0001-05 (Processo nº. 4463/2022 e Ofício nº FLA-D 627/2022), manifestação da Secretária da Fazenda datado em 06 de dezembro de 2022, nos termos do parecer jurídico anexado nos autos, considerando o interesse público em prosseguir e finalizar a obra inerente ao Pronto Socorro Avançado desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse, o qual ACOLHO como razão de decidir, excepcionalmente, DEFIRO o pedido realizado, o qual importa um reajuste no valor de R\$ 97.159,51 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), tendo sido emitida a nota de reserva nº. 760/2022.

II – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 159/2022 – Processo Administrativo nº 4409/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de água mineral.

Ata de Registro nº 079/2022.

Empresa: BARBARA CAROLINE MOREIRA 44410424858, inscrita no CNPJ: 36.064.040/0001-44.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Água Mineral, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, insípida, inodora e incolor, em garrafas plásticas com 500 ml cada acondicionadas em fardos (caixa) com 12 unidades. Com validade de 11 meses a contar da data de entrega.	CX	1.520	Legítima	R\$ 13,20	R\$ 20.064,00
02	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DE 310 ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Água Mineral, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, insípida, inodora e incolor, em copos plásticos com 310 ml acondicionados em caixas de papelão contendo 48 unidades cada caixa. Com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	CX	4.050	Legítima	R\$ 30,00	R\$ 121.500,00
03	ÁGUA MINERAL NATURAL GALÃO C/20 LTS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Água Mineral (refil), proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, insípida, inodora e incolor, acondicionadas em galões de 20 lts, intactos, limpos e com prazo de validade de 03 (três) anos, para a água contida nos galões, a validade deverá ser de no mínimo 3 (três) meses e a data de envase da água não superior a 30 (trinta) dias, quando da data de sua entrega nos departamentos requisitantes. Obs. Durante a vigência e execução contratual, a empresa vencedora deverá fornecer, sob o regime de comodato, os galões de 20 litros à Prefeitura Municipal com prazo de validade.	GL	22.050	Legítima	R\$ 10,00	R\$ 220.500,00

O valor total deste Ata de Registro é de **R\$ 362.064,00 (trezentos e sessenta e dois mil e sessenta e quatro reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **14 de dezembro de 2022, encerrando-se em 13 de dezembro de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 16 de dezembro de 2022.

Leonardo Da Silva Granziera
Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira

Secretária Municipal Da Fazenda

Claudia Aparecida Pinho Lala
Secretária Municipal De Educação

Valter Luis Lourenço
Secretaria De Segurança Pública

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretaria De Desenvolvimento Social

Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal Da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 161/2022 – Processo Administrativo nº 4407/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de sistema de som, iluminação e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Ata de Registro nº 080/2022.

Empresa: MARCIO LUIZ BORGES ME, inscrita no CNPJ: 12.136.260/0001-78.

Item	Código	6945 MARCIO LUIZ BORGES CNPJ: 12.136.260/0001-78 R PIAUI, 68 ***** - DOM BOSCO, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13910-001 Telefone: (19) 3867-3407 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.003.042	PAINEL DE LED	DIA	30	4.000,00	120.000,00
2	027.003.041	SISTEMA DE SOM DE MEDIO PORTE	DIA	25	12.800,00	320.000,00
3	027.003.039	SISTEMA DE SOM DE MICRO PORTE	DIA	100	1.750,00	175.000,00
4	027.003.040	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE	DIA	50	6.500,00	325.000,00
Total do Proponente						940.000,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **07 de dezembro de 2022, encerrando-se em 06 de dezembro de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 16 de dezembro de 2022.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 110/2022 – Processo Administrativo nº 3250/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro.

Ata de Registro nº 076/2022.

Empresa: W&C ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.362.443/0001-86.

Lote 1 – Hortaliças, folhas e hastes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ACELGA	4.000	KG	CEAGESP	4,94	19.760,00
6	AGRIÃO	100	KG	CEAGESP	5,25	525,00
7	ALFACE AMERICANA	3.500	KG	CEAGESP	6,35	22.225,00
8	ALFACE CRESPA	6.300	KG	CEAGESP	6,64	41.832,00
18	BRÓCOLIS	1.000	KG	CEAGESP	9,80	9.800,00
22	CHEIRO VERDE - MAÇO INDUSTRIAL (SALSINHA E CEBOLINHA)	2.000	KG	CEAGESP	19,80	39.600,00
23	CHICÓRIA	3.600	KG	CEAGESP	9,26	33.336,00
25	COUVE FLOR	3000	KG	CEAGESP	17,01	51.030,00
26	COUVE MANTEIGA	500	KG	CEAGESP	12,64	6.320,00
27	ESPINAFRE	300	KG	CEAGESP	11,59	3.477,00
49	REPOLHO	10.000	KG	CEAGESP	6,35	63.500,00
50	RUCULA ESPECIAL	400	KG	CEAGESP	12,94	5.176,00
TOTAL LOTE 1:					296.581,00	

Lote 2 – Legumes / tubérculos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ABÓBORA PAULISTA	1.000	KG	CEAGESP	3,01	3.010,00
4	ABOBRINHA BRASILEIRA	2.000	KG	CEAGESP	4,95	9.900,00
9	ALHO IN NATURA	1.600	KG	CEAGESP	21,09	33.744,00
10	ALHO PROCESSADO	1.600	KG	CEAGESP	19,96	31.936,00
14	BATATA DOCE	2.000	KG	CEAGESP	6,02	12.040,00
15	BATATA ESPECIAL GRAÚDA	40.000	KG	CEAGESP	4,56	182.400,00
16	BERINJELA	1.200	KG	CEAGESP	8,29	9.948,00
17	BETERRABA	3.000	KG	CEAGESP	5,76	17.280,00
20	CEBOLA	8.000	KG	CEAGESP	4,60	36.800,00
21	CENOURA	10.000	KG	CEAGESP	5,75	57.500,00
24	CHUCHU	3.000	KG	CEAGESP	5,79	17.370,00
34	MANDIOCA	5.500	KG	CEAGESP	10,75	59.125,00
35	MANDIOQUINHA	7.200	KG	CEAGESP	18,18	130.896,00
41	MILHO VERDE EM ESPIGAS	2.000	KG	CEAGESP	8,94	17.880,00
44	PEPINO CAPIRA	4.000	KG	CEAGESP	5,25	21.000,00
47	PIMENTÃO VERDE ESPECIAL	1.000	KG	CEAGESP	8,84	8.840,00

48	PIMENTÃO VERMELHO ESPECIAL	1.000	KG	CEAGESP	13,90	13.900,00
51	TOMATE MOLHO	20.000	KG	CEAGESP	7,18	143.600,00
52	TOMATE SALADA	20.000	KG	CEAGESP	7,78	155.600,00
54	VAGEM MACARRÃO	2.800	KG	CEAGESP	13,38	37.464,00
TOTAL LOTE 2:					1.000.233,00	

Lote 3 – Frutas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACATE MANTEIGA	5.000	KG	CEAGESP	7,63	38.150,00
2	ABACAXI PÉROLA COM COROA	12.000	KG	CEAGESP	6,07	72.840,00
11	AMEIXA	500	KG	CEAGESP	18,67	9.335,00
12	BANANA NANICA	30.000	KG	CEAGESP	6,26	187.800,00
13	BANANA PRATA	15.000	KG	CEAGESP	7,32	109.800,00
19	CAQUI CHOCOLATE	5.000	KG	CEAGESP	8,08	40.400,00
28	GOIABA VERMELHA ESPECIAL TIPO 12	5.000	KG	CEAGESP	7,08	35.400,00
29	LARANJA LIMA DA PÈRSIA	5.000	KG	CEAGESP	7,36	36.800,00
30	LARANJA PERA	5.000	KG	CEAGESP	4,37	21.850,00
31	LIMÃO	3.000	KG	CEAGESP	4,49	13.470,00
32	MAÇÃ NACIONAL	18.000	KG	CEAGESP	9,33	167.940,00
33	MAMÃO PAPAYA	5.600	KG	CEAGESP	10,52	58.912,00
36	MANGA PALMER	1.000	KG	CEAGESP	8,58	8.580,00
37	MARACUJA AZEDO	5.000	KG	CEAGESP	12,85	64.250,00
38	MELANCIA	30.000	KG	CEAGESP	5,27	158.100,00
39	MELÃO	10.000	KG	CEAGESP	9,71	97.100,00
40	MEXERICA PONKAN	18.000	KG	CEAGESP	5,69	102.420,00
42	MORANGO	1.000	KG	CEAGESP	20,63	20.630,00
45	PÊRA DANJU	9.000	KG	CEAGESP	11,59	104.310,00
46	PÊSSEGO ESPECIAL	6.000	KG	CEAGESP	20,64	123.840,00
53	UVA THOMPSON SEM SEMENTE	5.000	KG	CEAGESP	21,29	106.450,00
TOTAL LOTE 3:					1.578.377,00	

Lote 4 – Ovos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	OVO BRANCO	14.000	DZ	JOVANIL	9,77	136.780,00
TOTAL LOTE 4:					136.780,00	

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 3.011.971,00 (três milhões, onze mil, novecentos e setenta e um reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **06 de dezembro de 2022, encerrando-se em 05 de dezembro de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 16 de dezembro de 2022.

Claudia Ap. Pinho Lalla
Secretária Municipal De Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 155/2022 – Processo Administrativo nº 4316/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de equipamentos e placas de sinalização viária vertical para atender a Secretaria de Segurança Pública.

Contrato nº 075/2022.

Empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.592.525/0001-66.

Item Cota LC147	64970 Código	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 17.592.525/0001-66 ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N KM 525 - PARQUE INDUSTRIAL II, TUPA - SP, CEP: 17604-830 Telefone: (14) 3491-2400 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	034.001.034	BARREIRA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO Marca: CN SINAL	UN	7	500,00	3.500,00
2 Não	034.001.032	BARREIRA SANFONADA REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO TRÁNSITO Marca: CN SINAL	UN	3	1.800,00	5.400,00
3 Não	034.001.033	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO PLÁSTICO COM PAREDE DUPLA Marca: CN SINAL	UN	15	350,00	5.250,00
4 Não	034.001.035	CONE/BALIZADOR PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA Marca: CN SINAL	UN	23	170,00	3.910,00
5 Não	034.001.037	CONJUNTO DE BRAÇO PROJETADO 76,20 X 75 MM X 2810 MM P55 COM SEGMENTO W, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO. Marca: CN SINAL	CJ	8	1.300,00	10.400,00
6 Não	034.001.036	CONJUNTO DE COLUNA 101,6 MM X 4,25 MM X 6000 MM P58 + BRAÇO PROJETADO 76,20 X 3,75 MM X 3150 MM P57 Marca: CN SINAL	CJ	23	2.300,00	52.900,00
7 Não	034.002.020	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO 18, COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TIPO I, MEDINDO 50 CM X 70 CM (INFORMATIVO) INCLUINDO POSTES, ABRAÇADEIRAS E PARAFUSOS. Marca: CN SINAL	CJ	70	300,00	21.000,00
8 Não	034.002.019	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO 18, COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TIPO I, MEDINDO 50CMX50CM, INCLUINDO POSTES, ABRAÇADEIRAS E PARAFUSOS. Marca: CN SINAL	CJ	884	250,00	221.000,00
9 Não	034.001.021	MICRO ESFERA DE VIDRO SACO 25 KG Marca: SIRIUS VIDRO	SC	75	290,00	21.750,00
10 Não	034.002.022	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL - ÁREA COM REFORÇO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO, EM ACM, COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO GTP, MEDINDO 1,00 X 2,0 MM (INDICATIVA). Marca: CN SINAL	UN	8	590,00	4.720,00
11 Não	034.002.021	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL - ÁREA COM REFORÇO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO, EM ACM, COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO GTP, MEDINDO 1,20 X 2,0 MM (INDICATIVA) Marca: CN SINAL	UN	23	750,00	17.250,00
12 Não	034.001.006	SOLVENTE PARA TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, GALÃO DE 18 LITROS. Marca: ALTA PAULISTA	GL	38	310,00	11.780,00
13 Não	034.001.039	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA AMARELA Marca: ALTA PAULISTA	BD	60	335,00	20.100,00
14 Não	034.001.040	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA AZUL Marca: ALTA PAULISTA	BD	30	340,00	10.200,00
15 Não	034.001.041	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCA Marca: ALTA PAULISTA	BD	75	310,00	23.250,00
16 Não	034.001.042	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA PRETA Marca: ALTA PAULISTA	BD	8	340,00	2.720,00
17 Não	034.001.043	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA VERMELHA Marca: ALTA PAULISTA	BD	8	340,00	2.720,00

18	034.001.034	BARREIRA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO Marca: CN SINAL	UN	2	500,00	1.000,00
Sim						
19	034.001.032	BARREIRA SANFONADA REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO TRÁNSITO Marca: CN SINAL	UN	1	1.800,00	1.800,00
Sim						
20	034.001.033	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO PLÁSTICO COM PAREDE DUPLA Marca: CN SINAL	UN	5	350,00	1.750,00
Sim						
21	034.001.035	CONE/BALIZADOR PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA Marca: CN SINAL	UN	7	170,00	1.190,00
Sim						
22	034.001.037	CONJUNTO DE BRAÇO PROJETADO 76,20 X 75 MM X CJ 2810 MM P55 COM SEGMENTO W, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO. Marca: CN SINAL	CJ	2	1.300,00	2.600,00
Sim						
23	034.001.036	CONJUNTO DE COLUNA 101,6 MM X 4,25 MM X 6000 MM P58 + BRAÇO PROJETADO 76,20 X 3,75 MM X 3150 MM P57 Marca: CN SINAL	CJ	7	2.300,00	16.100,00
Sim						
24	034.002.020	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO 18, COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TIPO I, MEDINDO 50 CM X 70 CM (INFORMATIVO) INCLUINDO POSTES, ABRAÇADEIRAS E PARAFUSOS. Marca: CN SINAL	CJ	23	300,00	6.900,00
Sim						
25	034.002.019	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO 18, COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TIPO I, MEDINDO 50CMX50CM, INCLUINDO POSTES, ABRAÇADEIRAS E PARAFUSOS. Marca: CN SINAL	CJ	294	250,00	73.500,00
Sim						
26	034.001.021	MICRO ESFERA DE VIDRO SACO 25 KG Marca: SIRIUS VIDRO	SC	25	290,00	7.250,00
Sim						
27	034.002.022	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL - ÁREA COM REFORÇO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO, EM ACM, COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO GTP, MEDINDO 1,00 X 2,0 MM (INDICATIVA). Marca: CN SINAL	UN	2	590,00	1.180,00
Sim						
28	034.002.021	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL - ÁREA COM REFORÇO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO, EM ACM, COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO GTP, MEDINDO 1,20 X 2,0 MM (INDICATIVA) Marca: CN SINAL	UN	7	750,00	5.250,00
Sim						
29	034.001.006	SOLVENTE PARA TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, GALÃO DE 18 LITROS. Marca: ALTA PAULISTA	GL	12	310,00	3.720,00
Sim						
30	034.001.039	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA AMARELA Marca: ALTA PAULISTA	BD	20	335,00	6.700,00
Sim						
31	034.001.040	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA AZUL Marca: ALTA PAULISTA	BD	10	340,00	3.400,00
Sim						
32	034.001.041	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCA Marca: ALTA PAULISTA	BD	25	310,00	7.750,00
Sim						
33	034.001.042	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA PRETA Marca: ALTA PAULISTA	BD	2	340,00	680,00
Sim						
34	034.001.043	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA VERMELHA Marca: ALTA PAULISTA	BD	2	340,00	680,00
Sim						
		Total do Proponente				579.300,00

O valor total deste Contrato é de R\$ 579.300,00 (quinhentos e setenta e nove mil e trezentos reais). O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **07 de dezembro de 2022, encerrando-se em 06 de dezembro de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 16 de dezembro de 2022.

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA